Proj. de Lei n. 1939/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.1.740/GP/2011 .

Em, 14 de Outubro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ -55.000,00(cinquenta e cinco mil reias),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito , conforme se discrimina:

05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSITO**			
05.001.15.451.1008.2.013	**Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	55.000,00	10.900-CIDE
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**55.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica desiguinado Excesso de Arrecadação na Fonte de Recuros Vinculados 10.900-CIDE, no valor de R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reias).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 14 de outubro de 2011

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19 / 10 / 11
NO JORNAL DOM 550

Adevânio Moret de Abreu
Agente Administrativo